

Ata da reunião para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 203/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 654861, destinado a **contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para manutenção das instalações físicas das Subprefeituras**. Aos 12 dias de janeiro de 2017, às 09:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de dezembro de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no subitem 10.4 do Edital. O prazo final para recebimento das propostas e documentos de habilitação encerrou-se em 14 de dezembro de 2016, sendo assim, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 3.169,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 02 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 5.288,95 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 03 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 9.637,99 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 04 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 19.824,78 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 05 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 11.604,07 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 06 – ÍTACA EIRELI – ME**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 12.402,88 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 07 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 12.744,87 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 08 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 17.261,30 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada**

vencedora. LOTE 09 – CENTER SPONCHIADO LTDA – EPP: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: Em relação aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa apresentou a Certidão Simplificada, emitida em 04 de julho de 2016, descumprindo o subitem 9.2.1 do Edital, o qual dispõe que a Certidão Simplificada deverá ser apresentada em no “máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação”. Considerando que o presente item é de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a Pregoeira decide **não considerar a participação** da empresa. Deste modo, fica a empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 10 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 8.336,92 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora. LOTE 11 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 777,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora. LOTE 12 – INFANTARIA COMERCIAL EIRELI – ME:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 5.960,80 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora. LOTE 13 – BIG CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: Em relação aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa apresentou a Certidão Simplificada, emitida em 14 de junho de 2016, descumprindo o subitem 9.2.1 do Edital, o qual dispõe que a Certidão Simplificada deverá ser apresentada em no “máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação”. Considerando que o presente item é de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, a Pregoeira decide **não considerar a participação** da empresa. Deste modo, fica a empresa **BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 14 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 1.556,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora. LOTE 15 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua

proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 5.176,16 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 16 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**: Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de dezembro de 2016, cumprindo o prazo estabelecido no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** com o valor total do lote de R\$ 3.050,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos itens 09 e 13 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão